DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Termo de Desistência 5
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3047, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **520.000,00**

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
38	04.122.0002.2139.0000	Gestão Político Administrativa	74.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
157	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 08 01	Gabinete do Secretario			
223	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saúde			
316	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 035	ESF E EAP		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
150	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Salário Educação - QESE		
163	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Salário Educação - QESE		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE) **250.000,00**

Anulação: **-270.000,00**

02	02	01	Gabinete do Secretario		
	60		28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	-74.000,00
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental		
	146		12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-80.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 12
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08	01	Gabinete do Secretario		
	222		20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde		
	325		10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-110.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 035	ESF E EAP	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 13 de agosto de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

LEI ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **HOMOLOGO a CHAMADA PÚBLICA 02/2026, REF. A LEI 14.399/2022 PNAB CICLO 2. RATIFICO** a seleção abaixo relacionada, nos termos do instrumento convocatório, para pagamento do Edital 02/2026 estipulado a critério da Comissão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB CICLO 2, bem como assinatura do Termo de Execução Cultural.

Representante Legal	Projeto	Situação	Segmento
Francisco Santana Junior	Catira a Dança Tradicional do Sertanejo	Habilitado	Dança

Sales/SP, 24 de agosto de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, senhor JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse parafunção em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

A **contratação temporária** será efetivada pelo período necessário ao afastamento do professor titular, conforme disposto na legislação aplicável, mantendo-se os demais termos deste edital, na forma da legislação de regência.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Patricia Castilho Zupeli	**Professor de Ensino Fundamental**	19° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 25 de agosto de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA
INTERESSADO: MICHELE CRISTINA SANDRINI DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DATA: 25/08/2026

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 104/2026
DISPENSA n.º 072/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICOS INJETORES E COMPONENTES PARA REPAROS NAS UNIDADES INJETORAS DA VAN EAM-7G59.

CONTRATADA: C A GIRALDI SOLA RETIFICA DE MOTORES TUPÃ LTDA

CNPJ: 72.556.871/0001-05

VALOR GLOBAL: R$ 10.829,00

DATA: 25/08/2026

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSÉ PAULINO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 043/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL n.º 068/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS PROJETOS SOCIAIS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DA 3º IDADE, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES (ZUMBA GOLD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA:LUCIANA PEREIRA-MEI

CNPJ n.º: 29.816.214/0001-12

VALOR MENSAL: R$ 2.153,41 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 21.534,10 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 27/08/2026 à 26/06/2027

ASSINATURA: 24/08/2026

.....